



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-08-2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 18 — 24/08/2026

----- Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES Vereadores. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior do Setor de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Teixeira.

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião ordinária de treze de julho de dois mil e vinte e seis, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Não participou na votação desta ata o Senhor Presidente, Eduardo Tavares, por não ter estado presente em nenhuma das reuniões. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e seis, que acusa o saldo **€878.217,86** (oitocentos e setenta e oito mil duzentos e dezassete euros e oitenta e seis cêntimos), em dotações orçamentais e de **€209.493,59** (duzentos e nove mil quatrocentos e noventa e três euros e cinquenta e nove cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os membros do Executivo presentes, a equipa técnica de apoio desta reunião, bem como todos os que assistem à reunião pela página do *Facebook* do Município. Continuando, informou que receberam um ofício da Câmara Municipal de Leiria, em jeito de agradecimento, pelo apoio que os comerciantes, juntas de freguesia e colaboradores do Município deram à região afetada pela tempestade Kristin. O Senhor Presidente pediu depois que este ofício fosse encaminhado para conhecimento da Assembleia Municipal. Mostrou ainda uma lembrança que este Município de Leiria enviou ao nosso Município, como símbolo de agradecimento e de reconhecimento por todo o apoio que foi dado e que ficará exposta no nosso Município. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, lembrou depois que o nosso Município teve uma equipa de colaboradores na zona de Leiria, durante três semanas, para ajudar a população afetada pela tempestade Kristin. Para além disso lembrou que as nossas freguesias e comerciantes locais, enviaram material e equipamento de apoio. Agradeceu, mais uma vez, a todos. Passou depois a palavra aos senhores vereadores para intervirem caso assim o pretendessem. -----

----- Interveio, de seguida, o Senhor Vereador **Vítor Bebião** que começou por cumprimentar todos os presentes. Referiu-se depois à Torre do Relógio, dizendo que continua com a pintura muito estragada e com falhas na iluminação. Disse que se trata de um monumento ex-libris de Alfândega da Fé e por isso deveria ser melhorada a pintura, bem como arranjada a iluminação daquele edifício, nomeadamente a do lado poente. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador **Vítor Bebião**, referiu-se à Eira do Miradouro do Castelo, dizendo que é uma zona que continua com muita erva seca e por limpar e, como é um espaço bonito de se ver e de se mostrar, deveria ser limpo para se tornar visitável. Referiu-se também ao largo das Eiras, dizendo que os ramos das árvores estão muito baixos e que por isso há a necessidade de serem aparados, pois as pessoas têm que se amarrar para passar debaixo das árvores. Para além disso, disse que a fonte que se encontra neste largo, também se deveria por a trabalhar e não sabe porque é que não está. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-08-2026

----- Seguidamente, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse que, na sequência de uma publicação feita na página do Município, perceberam que a situação da água de Cerejais e do Castelo já estaria resolvida. Contudo, receberam várias denúncias, de vários cidadãos, a mostrar, através de fotos e vídeos, que a água esteve muito tempo imprópria até para tomar banho, quanto mais para consumo. Por isso, pediu um ponto de situação sobre este assunto. -----

----- Por fim, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano**, deu os parabéns ao Executivo pelo remendo que conseguiu fazer nas lombas da Zona Industrial, que peca por tardio, mas que o problema foi resolvido. No entanto, quis saber quanto custou este arranjo, porque o projeto inicial foi mal pensado e quando isto acontece a despesa é feita por duas vezes, disse. ----

----- Interveio, de seguida, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, para responder às questões apresentadas pelo Senhor Vereador Vítor Bebiano e, relativamente à questão da Torre do Relógio disse que sabem que há uma necessidade urgente de se fazer uma manutenção das paredes e da pintura. Informou depois que não é fácil encontrarem uma solução que seja duradoura, pois esta infraestrutura foi reabilitada em dois mil e dezasseis e não era para estar já neste estado, disse. Entretanto, disse que uma técnica especialista na área já verificou o estado deste edifício e por isso, é necessário fazer uma intervenção que vai para além da pintura para poder ser colmatado este problema, pois só agora perceberam que houve uma falha técnica na última intervenção que foi feita. O Senhor Presidente da Câmara referiu que pretendem fazer esta intervenção durante o ano de dois mil e dezassete. Quanto à iluminação desta infraestrutura, o Senhor Presidente disse que a substituição das lâmpadas é feita sempre que é necessário e pediu ao Senhor Vereador Rui Figueiredo que averiguasse esta situação junto dos serviços respetivos. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, relativamente à questão do largo das Eiras, disse que têm ali um largo bonito, com árvores bonitas, mas não se lembra daquela fonte trabalhar e pediu ao Senhor Vereador Rui Figueiredo para averiguar esta situação junto dos serviços e vão ver o que podem fazer. -----

----- Continuando e, respondendo à questão da água das aldeias do Castelo e dos Cerejais, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, disse que efetivamente fizeram um esclarecimento à população a informar das dificuldades que tiveram ao longo destas semanas, com a gestão da água, não só nestas duas aldeias mas também na sede de Concelho. Explicou que as aldeias de Castelo e Cerejais têm tido problemas precisamente por causa da gestão do depósito das "Cerejeiras" que é o depósito principal que recebe a água de Sambade e que depois a distribui pela nossa Vila e também por estas duas aldeias. Referiu depois que o verão é sempre a altura do ano em que há mais população e mais consumo e, para além disso, as piscinas municipais também estão em funcionamento e tudo isto causa um grande constrangimento na gestão deste reservatório. Apesar da água ter estado turva devido à movimentação de partículas no depósito, do qual o Senhor Presidente da Câmara explicou o motivo delas existirem, disse que a água não estava imprópria para consumo, pois a água que é colocada no depósito é água tratada. Explicou depois que a água que é colocada nos depósitos é transportada pelos bombeiros através dos camiões cisterna e que esta água é retirada da rede pública e ao despejar nos depósitos verifica-se uma movimentação da água e, conseqüentemente, um aumento de partículas provocando o turvamento da água. Informou depois que, no decorrer da resolução dos problemas da água, foram colmatados outros que encontraram, nomeadamente fugas de água. Verificaram ainda que nas piscinas municipais houve um consumo exagerado de água, nas últimas duas semanas. Informou que vão preparar em breve uma intervenção no depósito das "Cerejeiras", porque um dos fatores que originou este problema é a saída de água não estar na base do depósito e estar um metro e meio acima e vão também aproveitar para fazer uma limpeza profunda do reservatório da aldeia de Castelo. -----

----- Relativamente à questão das lombas, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, disse que é verdade que era uma intervenção que queriam fazer e que estavam a aguardar que a empresa a fizesse no momento da execução da segunda fase da obra da Zona Industrial. Explicou que tentaram fazê-la antes, mas não foi possível devido à falta de disponibilidade por parte dessa empresa. Entretanto, essa intervenção foi feita e este investimento custou cerca de cinco a seis mil euros. Informou ainda que esta intervenção nas lombas ainda não está concluída, pois ainda falta a pintura



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-08-2026

horizontal das mesmas para as tornar mais visíveis. O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** interveio para dizer que percebeu, relativamente à iluminação das lombas, que não seria a ideal e que estariam a pensar fazer uma alteração e perguntou se essa alteração vai ser feita. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, explicou que de facto não é a iluminação que pretendiam e que a que tinham idealizado era diferente, mas para se fazer uma alteração é necessário fazer um investimento elevado e, uma vez que, num futuro breve, pretendem fazer uma intervenção no sentido de reabilitar aquela avenida, vão aguardar por outra oportunidade e a partir do momento que tenham disponibilidade financeira, avançarão com essa reabilitação no sentido de melhorar os passeios e melhorar as passadeiras. -----

----- O Senhor Vereador **Vítor Bebiano**, perguntou depois como é que funcionam os consumos das piscinas, ou seja, se é a ARA (Associação Recreativa Alfandeguense) que paga à Câmara e quanta água é que se gasta. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, informou que é a Câmara que fornece a água para as piscinas municipais e que existe um contador próprio para este fornecimento e que por isso sabem quanta água vai para as piscinas. O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse que seria pertinente contabilizar esses consumos ao que o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, respondeu dizendo que sim e que inclusive hoje têm na ordem do dia um ponto para poderem proceder à abertura do procedimento concursal para melhorar as piscinas, no sentido de também resolver o problema da água. Relativamente à Eira do Castelo o Senhor Presidente da Câmara pediu ao Senhor Vereador Rui Figueiredo para averiguar essa questão com os serviços. O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** pediu que fosse feito um levantamento do consumo da água nas piscinas municipais para vir à próxima reunião de câmara. O Senhor Presidente da Câmara pediu à secretária da reunião para que esta solicitasse aos serviços respetivos este levantamento com indicação dos consumos de água durante o verão, nas piscinas municipais, com dados comparativos a anos anteriores. -----

ORDEM DO DIA

1. EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA OBRA DE “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS HABITACIONAIS EM VILARELHOS” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 TN - PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4914 (quatro mil novecentos e catorze), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5258 (cinco mil duzentos e cinquenta e oito) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em cinco de agosto de dois mil e vinte e seis, contido na informação da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, supra identificada, que aprovou, o Auto de Medição n.º 01 TN no montante de €35.113,94 (trinta e cinco mil cento e treze euros e noventa e quatro). -----

2. EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS” - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONTRATUAL - PARA CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação do Gabinete de Estratégia e Candidaturas, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4354 (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). -----

----- O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** pediu ao Senhor Presidente da Câmara uma breve explicação do trabalho que pretendem fazer nas piscinas municipais uma vez que o orçamento é de cerca de quinhentos e trinta e cinco mil euros. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, explicou que vai ser feita uma reabilitação integral na casa das máquinas, desde equipamentos, à reconfiguração desta casa, porque as águas escorrem para a rua e causam alguns transtornos, inclusive aos moradores do Bairro. Informou ainda que pretendem fechar esse espaço e ventilá-lo. Para além



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-08-2026

disso, informou que também vão fazer uma reabilitação, não integral, da tela das piscinas, da grelha da caleira finlandesa, uma parte do piso também será substituído e vão colocar um aparelho lúdico na piscina pequena bem como melhorar o espaço envolvente a essa piscina, de forma a torná-lo mais cómodo para as crianças. O Senhor Presidente informou: ainda que será colocado um novo relvado. -----

3. EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO” - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONTRATUAL - PARA CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação do Gabinete de Estratégia e Candidaturas, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4585 (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). -----

----- O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** interveio para dizer que relativamente aos concursos de empreitadas, já teve um feedback de vários empreiteiros, que poderiam assegurar as obras, no sentido de que o prazo de execução é muito reduzido. Por isso perguntou se não poderia ser alargado este prazo pois algumas vezes as empresas não concorrem por este entrave. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, respondeu dizendo que os prazos que têm dado são os suficientes para as respetivas obras e que, para além disso, têm de se adaptar às regras que lhes impõem, como é o caso da CCDRNorte e o PT2030, que nos obrigam a cumprir metas e prazos ambiciosos. -----

4. ARV — ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE VALPEREIRO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5709 (cinco mil quatrocentos e setenta e oito) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, nos termos e de acordo com informação da Unidade de Gestão e Administração, supra identificada, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa de Valpereiro, no montante de €5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros), destinado a apoiar o mestre/aulas de concertinas e o Passeio de Motos, no âmbito do Plano de Atividades de 2026 da Associação. -----

5. COOPERATIVA AGRÍCOLA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, C.R.L. - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5717 (cinco mil setecentos e dezassete) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos e de acordo com informação da Unidade de Gestão e Administração, supra identificada, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Cooperativa Agrícola de Alfândega da Fé, C.R.L., no montante de €5.700,00 (cinco mil e setecentos euros), destinado à comparticipação de despesas associadas à implementação da estratégia de valorização, promoção, uniformização de imagem e afirmação da Cereja de Alfândega da Fé. -----

----- Não participou, na discussão e votação deste assunto, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano**, por ter declarado e sido aceite o seu impedimento, nos termos do previsto no art.º 69.º do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que, na qualidade de membro dos órgãos sociais desta entidade, nele tem interesse. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-08-2026

6. UNIÃO DE FREGUESIAS EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – PARA REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 10-08-2026

Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5500 (cinco mil e quinhentos) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. Explicou que o valor que foi aprovado não foi o que deveria ter sido, pois na realidade a despesa total dos trabalhos da União de Freguesias é de cerca de €50.000,00 (cinquenta mil euros) e o apoio que se pretende dar é de €30.000,00 (trinta mil euros).

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, revogar a deliberação tomada na reunião de câmara de dez de agosto de dois mil e vinte e seis, sobre este assunto, , que aprovou a atribuição de um apoio financeiro à União de Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, no montante de € 15.000,00 (quinze mil euros), para realização de diversos trabalhos e intervenções consideradas prioritárias nas localidades que integram a união de Freguesias, e submete-lo à próxima Assembleia Municipal para conhecimento.

7. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A UNIÃO DE FREGUESIAS EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA CONHECIMENTO, DANDO CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NO ART. 18º Nº 2 DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A JUNTAS DE FREGUESIA E UNIÕES DE FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Sobre o assunto, presente a minuta do protocolo referido, acompanhado de uma Informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5751 (cinco mil setecentos e cinquenta e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a União de Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, nos termos e de acordo com a Minuta anexa à Informação da Unidade de Gestão e Administração, supra identificada e submeter o assunto à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para conhecimento, dando cumprimento ao determinado no artº 18º, nº 2 do RAJUFAL.

8. CESSAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL - DECISÃO FAVORÁVEL DO FAM - MINUTA DO CONTRATO DE CESSAÇÃO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, TAMBÉM PARA APROVAÇÃO, DE ACORDO COM O ART.º 23.º, N.º 4, CONJUGADO COM O ART.º 26.º DA LEI N.º 53/2014, DE 25 DE AGOSTO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5718 (cinco mil setecentos e dezoito) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, nos termos e de acordo com informação da Unidade de Gestão e Administração, supra identificada, o seguinte:



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-08-2026

- 1. Tomar conhecimento do Ofício n.º S00153-202607, de 24 de julho de 2026, e do Despacho n.º 4-P-FAM-2026, através dos quais foi comunicada a aprovação, pelo Fundo de Apoio Municipal, após pronúncia favorável da Comissão de Acompanhamento, do pedido de cessação do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé. 
- 2. Tomar conhecimento do Relatório de Monitorização do Programa de Ajustamento Municipal referente ao exercício de 2025, elaborado pelo Fundo de Apoio Municipal, bem como das conclusões e recomendações nele formuladas, designadamente quanto à necessidade de assegurar a sustentabilidade financeira, prevenir a acumulação de pagamentos em atraso e reforçar a gestão dos compromissos. 
- 3. Aprovar a minuta do Contrato de Cessação do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé remetida pelo Fundo de Apoio Municipal, sem prejuízo da retificação, antes da respetiva outorga, dos lapsos materiais identificados na presente informação, desde que tais correções não impliquem alteração substancial do clausulado aprovado. -----
- 4. Propor à Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º, n.º 4, e 26.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua redação atual, a aprovação da cessação do Programa de Ajustamento Municipal e da respetiva minuta do Contrato de Cessação. -----
- 5. Submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação, a presente informação, o Ofício n.º S00153-202607, o Despacho n.º 4-P-FAM-2026, o Relatório de Monitorização do PAM referente a 2025, a minuta do Contrato de Cessação e os demais elementos relevantes constantes do processo. -----
- 6. Determinar à Unidade Financeira a elaboração do Relatório de Monitorização do período orçamental de 2026 até à data em que a Assembleia Municipal delibere sobre a cessação do PAM, para posterior remessa ao Fundo de Apoio Municipal. -----
- 7. Determinar que, após a deliberação da Assembleia Municipal, sejam remetidas ao FAM as certidões das deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, bem como o Relatório de Monitorização referido no número anterior e os demais elementos que venham a ser solicitados. -----
- 8. Determinar que seja solicitada ao FAM, antes da outorga do contrato, a retificação dos lapsos materiais identificados na presente informação, designadamente quanto à data do parecer do ROC constante do Anexo IV, à data do Contrato PAM constante do Anexo IX e à harmonização da data do ofício municipal de formalização do pedido. -----
- 9. Determinar o prosseguimento dos atos necessários à formalização da cessação, ficando a outorga do contrato pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal dependente da prévia aprovação da Assembleia Municipal e da disponibilização pelo FAM da versão definitiva do contrato. -----
- 10. Determinar que, até à assinatura do Contrato de Cessação pelas partes, se mantenha o cumprimento das obrigações do PAM ainda vigente e, após a assinatura, se assegure o cumprimento integral dos contratos de empréstimo de assistência financeira e das obrigações de informação que permaneçam em vigor. -----

----- 9. RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM) DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ART.º 29.º, DA LEI N.º 538/2014, DE 25 DE AGOSTO, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM – 1º TRIMESTRE DE 2026 – PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA CONHECIMENTO -----

----- Retirado da ordem do dia. -----

----- 10. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO E.27/25 - LOE-ESP.74/26) - LICENCIAMENTO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR" (T1), COMPOSTA POR UM 2 PISOS, COM 79,4 M² DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "RUA EDUARDO COELHO", NA FREGUESIA E CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 2132/26 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-08-2026

11/08/2026, NO USO DAS COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS PREVISTAS NO N.º 1 DO ARTIGO 5.º E NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 23.º DO RJUE) -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- **11. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO E.12/25 - LOE-ESP.158/26) LICENCIAMENTO DA OBRA DE DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO PREEXISTENTE E DA OBRA DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OUTRA EDIFICAÇÃO PREEXISTENTE, CONSTITUINDO 1 EDIFÍCIO DESTINADO A EMPREENHIMENTO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL (2 CASAS DE CAMPO), COMPOSTA POR UM 1 PISO, COM 286,8 M² DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "RUA DE BAIXO", PARADA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADA E SENDIM DA RIBEIRA E CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 4406/26 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 12/08/2026, NO USO DAS COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS PREVISTAS NO N.º 1 DO ARTIGO 5.º E NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 23.º DO RJUE) -----**

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- **12. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO E.9/26 - LOE-ARQ.78/26) APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO, DESTINADA A "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR" (T1 + SÓTÃO) , COMPOSTO POR 1 PISO, COM 96,75M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "RUA DO OUTEIRO", NA UNIÃO DE FREGUESIAS DO POMBAL E VALES, REQUERIDO CONFORME NIPG 2180/26 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 06/08/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 20.º DO RJUE) -----**

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- **13. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO CER.21/26 - CRP.177/26) EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGO N.º 2758) - "BOUÇAS" E (ARTIGO N.º 963) - "CABEÇO DA ALMOFADA", NA FREGUESIA DE SAMBADE E CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ), REQUERIDO CONFORME NIPG 4653/26 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 17/08/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/1995 -----**

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- **14. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º 587P (180/2026), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA RATIFICAÇÃO -----**

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5201 (cinco mil duzentos e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara através de despacho proferido em vinte e três de julho de dois mil e vinte e seis, que atribuiu ao requerente identificado com o Processo nº 587P (180/2026) um apoio económico no montante de €540,00 (quinhentos e quarenta euros), destinado à regularização de três meses da dívida de renda existente, de acordo com o teor da informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, supra identificada e, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

----- **15. LIBERTAÇÃO DE VERBA: PROJETO VENCEDOR DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2026 - PARA APROVAÇÃO -----**



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-08-2026

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5628 (cinco mil seiscentos e vinte e oito) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, nos termos e de acordo com informação da Unidade de Educação e Juventude, supra identificada, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação de Alfândega da Fé, no montante de €5.000,00 (cinco mil euros), para a implementação da sua proposta ao Orçamento Participativo Jovem 2026, uma vez que foi a proposta vencedora. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não houve intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, declarou encerrada a reunião, às quinze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroios Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac